



Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 214 – Quarta-feira, 20 de março de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA. DCD nº 16/2024. Processo Administrativo nº 041/2024. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG comunica que a empresa MAK SOLUTIONS SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA, inscrito no CNPJ 00.681.613/0001-31, consagrou-se vencedora da dispensa de licitação com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IAPU.** Pelo valor total de 37.952,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais). Iapu-MG, 20 de março de 2024. José Pereira Viana. Prefeito.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Março do ano de 2024, às 13 horas, reuniram-se, os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº 030 de 7 de Fevereiro de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Iapu situada na rua João Escrivão Lemos, nº 37, Bairro Centro, Iapu – Minas Gerais, para dar início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Decretos nº 238 de 28 de Dezembro de 2023 e nº 261 de 2 de Fevereiro de 2024.

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DO ICMS ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE IAPU-MG.

A razão de se aplicar a modalidade de dispensa se fundamenta:

Na necessidade de contratação de empresa para assessoria durante um período de 10 meses, serviço este que se enquadra no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com valores atualizados no decreto nº 11.871/2023.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras”.

3 - RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participou deste procedimento o fornecedor abaixo relacionado:

1- ASSOCIAÇÃO CORAL BELAS ARTES, INSCRITO NO CNPJ: 41.041.388/0001-56

A proposta e documentação da empresa acima foi encaminhada para o e-mail indicado no edital.

4 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1º- ASSOCIAÇÃO CORAL BELAS ARTES: apresentou proposta com valor global de R\$ 21.180,00 (vinte e um mil e cento e oitenta reais).



MUNICÍPIO DE IAPU / MINAS GERAIS
Rua Escrivão João Lemos, nº37, Centro, Iapu/MG - CEP: 35190-000
Fone: 33 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br
CNPJ: 18.338.830/0001-99



Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 214 – Quarta-feira, 20 de março de 2024.

5 – DESCLASSIFICAÇÃO

Não houve desclassificação de propostas.

6 – HABILITAÇÃO E VENCEDOR

A empresa **ASSOCIAÇÃO CORAL BELAS ARTES** venceu a dispensa com valor total de **R\$ 21.180,00** (vinte e um mil e cento e oitenta reais) e foi declarada habilitada, por apresentar toda a documentação solicitada no edital.

7 – ENCERRAMENTO

Não houve a presença de nenhum interessado na sessão de abertura e julgamento.

Fica concedido conforme item 8 do edital nº 08, o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou lavratura da ata. Esta ata será publicada no diário oficial do município.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 19/03/2024, às 15h30min.

Iapu/MG, 19 de março de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Presidente

MARQUESMIRIA MARTINS DA SILVA

Membro

SAMARA CELINE MACEDO CAMPOS

Membro

HELOA DE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA